

PORTARIA Nº 097.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, à Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 04 de novembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL